



INDICAÇÃO

Senhores(as) Vereadores(as).

A vereadora que esta subscreve, INDICA, amparada pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia à Fundação Cultural solicitando Adoção de Providência para que:

- Sejam renovadas as cadeiras do auditório de apresentações da Escola de Música Donaldo Ritzmann.

JUSTIFICATIVA

A solicitação foi encaminhada à vereadora por cidadãos que, ao prestigiarem apresentações realizadas no auditório da escola, relataram que as cadeiras atualmente disponíveis são pouco confortáveis e já demonstram sinais de desgaste pelo uso contínuo.

Diante disso, sugerem a renovação do mobiliário, a fim de garantir melhores condições de acomodação ao público, proporcionando mais conforto, segurança e qualidade durante os eventos realizados no local

Sabedores da atenção e colaboração para a devida melhoria.

Agradecemos e colocamo-nos à disposição

São Bento do Sul, 01 de dezembro de 2025.

ZULEICA VOLTOLINI
Vereadora Progressista